



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 93 /2019.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 06... DE 2019... DE 2019

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado a Secretaria da Educação, para que informe por quais motivos o Transporte Escolar não esta indo ao Bairro Dois Córregos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O presente requerimento visa resguardar os alunos que desde a volta as aulas não estão indo a escola devido a falta de transporte escolar.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

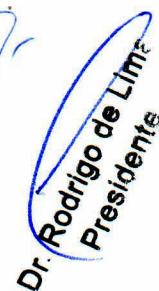
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR.


Elisângela Soares
Vereadora


Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)


Kozi da Farmácia
vereadora PTB


Dr. Rodrigo de Lima
Presidente